



A Vs^a Excelência
Sr. Reginaldo Alcanta Carrera
Prefeito Municipal

A Controladoria Geral, responsável pelo município de Maracanã, nomeado através do Decreto nº 010\2021, nos Termos do § 1º, do art. 11 da Resolução nº 11.410\TCM de 25 de fevereiro de 2014, declara ao Tribunal de Conta dos Municípios do Estado do Pará.

Considerando PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021 – PMM de **DISPENSA DE LICITAÇÃO CPL-PMM 029/2021 AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA no MUNICÍPIO DE MARACANÃ**, acompanhando o parecer jurídico informo que **procedimento está em acordo com a lei 8.666/93..**

Maracanã 23 de março de 2021

João Igor Nascimento Garcez
Controlador Geral